



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº04/2024**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE SE  
PUBLICADO 30/12/2024

***"Denominação da galeria da Câmara  
Municipal de Monte Alegre e Sergipe."***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica denominada Galeria Vereador Osmar Rodrigues Farias o espaço destinado à exposição de fotos e homenagens aos ex-presidentes e ao atual presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, reconhecendo suas contribuições ao Poder Legislativo e à história do município.

Art. 2º - Esta galeria será composta por fotografias, registros históricos e informações sobre os mandatos de todos os que ocuparam a presidência desta Casca Irgislativa, destacando o legado de cada um.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe, 27 de dezembro de 2024.

**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Presidente